



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC
Diretoria Cultural - DC
Assessoria Técnica Cultural - ATC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 038, DE 12 DE JUNHO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BANCAS DE GASTRONOMIA DA VERTENTE CAIÇARA ARTESANAL DURANTE O 25º FESTIVAL DO CAMARÃO – 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do Edital nº 038 – Edital de Chamamento Público para Concessão de Bancas de Gastronomia da vertente Caiçara Artesanal do 25º Festival do Camarão – 2024, a Ser Realizado No Período De 12 a 21 De Julho De 2024, na Praça Da Cultura de Caraguatatuba/Sp, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, convalidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

ONDE SE LÊ:

15- DA INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS BANCAS

15.2. Os horários e datas do evento obedecerão ao respectivo cronograma:

- Montagem: Dia 12 de julho de 2024, às 18 horas;
- Abertura: Dia 12 de julho de 2024 às 18 horas;
- Fechamento: Dia 21 de julho de 2024 às 23h59min;
- Funcionamento: de 12 a 21 de julho de 2024, das 18 h às 23h59min.

LEIA-SE:

15- DA INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS BANCAS

15.2. Os horários e datas do evento obedecerão ao respectivo cronograma:

- Montagem: Dia 12 de julho de 2024, às 17 horas;
- Abertura: Dia 12 de julho de 2024 às 18 horas;
- Fechamento: Dia 21 de julho de 2024 às 23h59min;
- Funcionamento: de 13 a 21 de julho de 2024, das 11 h às 23h59min.

Caraguatatuba, 05 de Julho de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC